minas Gerais - Caderno 1

partir de 25.01.2015; E. E. Romero Carvalho − 9806, MaSP 352839-5, Sirlene do Carmo Anacleto, PEB3P, 1° cargo. Ato n° 64, public. no MG em 99.04.2011, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 4° quinq. de exercício, a partir de 25.06.2010, leia-se: ref. ao 4° quinq. de exercício, a partir de 03.07.2009; Santa Luzia − E. E. Professor Domingos Ornelas − 10669, MaSP 94273−4, Márcio Aleântara Garcia, PEB1P, 1° cargo. Ato n° 12, public. no MG em 30.01.2016, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 4° quinq. de exercício, a partir de 20.09.2015, leia-se: ref. ao 4° quinq. de exercício, a partir de 20.09.2015, leia-se: ref. ao 4° quinq. de exercício, a partir de 09.10.2015; E. E. Geraldo Teixeira da Costa − 10596, MaSP 363992-9, Yvelise Orzil Augusto, PEB1O, 1° cargo. Ato n° 183, public. no MG em 27.09.2005, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 3° quinq. de exercício, a partir de 01.01.2006; Vespasiano − E. E. Padre José Senabre − 11045, MaSP 886281-5, Gislaine Ferreira dos Santos Lopes, ATB3G, 1° cargo. Ato n° 114, public. no MG em 20.07.2005, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 2° quinq. de exercício, a partir de 24.11.2004, leia-se: ref. ao 2° quinq. de exercício, a partir de 24.11.2004, leia-se: ref. ao 2° quinq. de exercício, a partir de 24.11.2004, leia-se: ref. ao 2° quinq. de exercício, a partir de 23.11.2009, leia-se: ref. ao 3° quinq. de exercício, a partir de 23.11.2009, leia-se: ref. ao 3° quinq. de exercício, a partir de 23.11.2009, leia-se: ref. ao 3° quinq. de exercício, a partir de 27.08.2009.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 234/2016
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio / Afastamento referente ao(s) servidor(es): Ribeirao das Neves – E. E. Jose Pedro Pereira – 9938, MaSP 320504-4, Rosemary Aparecida da Silva Cruz, PEB3P, 1º cargo, Ato nº 199, publicado em 24.12.2015, por incorreção no texto, onde se lê: 02 meses ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 28.12.2015, leia-se: 03 meses ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 28.12.2015, leia-se: 03 meses ref. ao 6º quinq. de oxercício, a partir de 28.12.2015, leia-se: 01 mese ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 24.08.2015, onde se lê: 02 meses ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 24.08.2015, leia-se: 01 mês ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 24.08.2015.

RETIFICA ÇÃO - ATO N° 235/2016

RETIFICA NOS, ATOS, De Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Santa Luzia – E. E. Gervásio Lara – 10821, MaSP 354173-7, Maria da Conceição Ferreira Pires Santos, PEB2P, 1° cargo. Ato n° 72/2005, public. em 21.06.2005, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: ref. ao 3° quinquênio de exercício a partir de 18.12.2003, leia-se: ref. ao 3° quinq de exercício a partir de 18.12.2003, leia-se: ref. ao 3° quinquênio Azeredo – 11053, MaSP 555737-6, Nágela Machado de Carvalho, PEB1P, 1° cargo. Ato n° 139/2011, public. em 23.07.2011, por motivo de incorreção no nome, onde se lê: Nágila Machado de Carvalho, leia-se: Nágela Machado de Carvalho, E. E. Machado de Carvalho, leia-se: Nágela Machado de Carvalho, E. E. Machado de Assis – 11029, MaSP 368428-9, Maria de Fátima Gottschalg Duarte, ATB4N, 1° cargo. Ato n° 136/2011, public. em 23.07.2011, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 4° quinq a partir de 20.01.2003, leia-se: 4° quinq a partir de 20.01.2003, leia-se: 4° quinq a partir de 20.01.2003, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.01.20.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.03.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.03.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.01.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.01.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.01.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.01.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.01.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.01.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.01.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.01.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.01.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.01.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.01.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.01.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.01.2008, leia-se: s° quinq de exercício a partir de 02.01.2008, leia-se: s° quinq de exercício a

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 236/2016

RETIFICA(AO. - ATO N° 236/2016 RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - Sem lotação - Servidor em afas-tamento preliminar à aposentadoria, MaSP 819417-7, Maria Apare-cida Flausino Correa, PEBID, 1º cargo. Ato n° 342, public. no MG em 19.08.2006, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 22.08.2004, leia-se: ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 04.01.2005.

RETIFICAÇÃO - ATO N° 237/2016
RETIFICA NO(s) ATO(s) Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): MaSP 519444-4, Silvani Maria de Souza Oliveira, PEB1A, 1° cargo. Ato n° 44, public. no MG em 23 03.2013, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...à remuneração proporcional à razão de 8016 dias de exercício, leia-se: ...à remuneração proporcional à razão de 7982 dias de exercício.

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

A Secretaria de Estado de Cultura, por meio da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, notifica pedido formal de desistência feito pela entidade Fundação Casa da Cultura Carlos Chagas, responsável pelo projeto "Contratação de Projeto de Restauração Arquietónica" e contemplado pelo Edital FEC 01/2015. Por conseguinte notifica também a rescisão do Contrato FEC nº 170/2015, conforme Termo de Rescisão assimado pelas partes na presente data.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2016.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

08 855812 - 1

Edital de Intercâmbio Música Minas 2016 A Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Interiorização e Ação Cultural, nas condições e exi-gências estabelecidas no referido Edital, retifica o resultado da proposta submetida ao Edital de Intercâmbio do Programa Música Minas 2016

para os meses de julho, agosto e setembro de 2016, tendo em vista erro material de digitação no que se refere ao motivo de desclassificação. Onde se lê:
Proponente: Janaína Macruz Inácio
Situação do projeto: Reprovado
Motivo: Descumpre alíneas d e e do item 14.12 do Edital.

Proponente: Janaina Macruz Inácio Situação do projeto: Reprovado Motivo: Descumpre alinea "d" e "e" do item 6.2.1 do Edital. Devolve-se o prazo do item 10.3 do Edital, para manifestação recursal

da proponente, a contar da data desta publicação. Belo Horizonte, 07 de julho de 2016. Secretaria de Estado de Cultura. Angelo Oswaldo de Araújo Santos

07 855464 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

Fundação Clóvis Salgado

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº022/2013, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/89, aos servidores:

MASP	P NOME SERVIDOR CARGO		REF.	A PARTIR DE
1044594/8	ALEX ALVES EVANGELISTA	Músico Instrumentista	3°	20/06/2016
1044608/6	FIRMINO CAVAZZA PINTO COELHO	Músico Instrumentista		22/06/2016
1035969/3	HELIO AZEVEDO DA SILVA	Músico Instrumentista	3°	20/06/2016
0870266/4	ISRAEL BALABRAM	Músico Cantor	3°	18/06/2016
1044610/2	KARINE PATRICIA SANTANA DE OLIVEIRA	Músico Instrumentista	3°	20/06/2016
1035853/9	LUCIO ROGERIO MARTINS	Músico Cantor	7°	12/06/2016
1035726/7	MARIA EVA PEREIRA	Auxiliar Gestão Artística	8°	26/03/2016
1035668/1	MARILENE DA CONCEICAO PINHEIRO	Técnico Gestão Artística	8°	11/06/2016
1035890/1	PAULO JOSÉ BUARQUE	Professor de Arte	5°	26/07/2005
1035890/1	PAULO JOSÉ BUARQUE	Professor de Arte	6°	25/07/2010
1035890/1	PAULO JOSÉ BUARQUE	Professor de Arte	7°	24/07/2015
1034274/9	PETRONIO DUARTE TEIXEIRA	Músico Cantor	3°	23/06/2016
1035775/4	RODRIGO NELSON VIEIRA GIESE	Bailarino	6°	29/05/2016
1044595/5	VANIA LUCIA GOMES SOARES	Músico Cantor	3°	19/06/2016
1044584/9	WELINGTON CELIO NASCIMENTO	Músico Cantor	3°	24/06/2016

Belo Horizonte, 06 de julho de 2016, Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planeiamento, Gestão e Finanças

08 855662 - 1

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA №022/2013, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/89, aos servidores:

MASP	SERVIDOR	CARGO	Ref. QQ.	A PARTIR DE
1044594/8	ALEX ALVES EVANGELISTA	Músico Instrumentista	3°	20/06/2016
1035855/4	CARLA RIBEIRO	Técnico Gestão Artística	5°	30/06/2016
1035845/5	CELESTE ALCANTARA MAYRINK	Auxiliar Gestão Artística	6°	07/07/2016
1044608/6	FIRMINO CAVAZZA PINTO COELHO	Músico Instrumentista	3°	22/06/2016
1035969/3	HELIO AZEVEDO DA SILVA	Músico Instrumentista	3°	20/06/2016
0870266/4	ISRAEL BALABRAM	Músico Cantor	3°	18/06/2016
1044610/2	KARINE PATRICIA SANTANA DE OLIVEIRA	Músico Instrumentista	3°	20/06/2016
1034155/0	MARCIO MIRANDA PONTES	Professor de Arte	5°	25/07/2010
1034155/0	MARCIO MIRANDA PONTES	Professor de Arte	6°	24/07/2015
1035780/4	MARILDA SOARES DE ARAUJO MELO	Auxiliar Gestão Artística	6°	08/06/2016
1035668/1	MARILENE DA CONCEICAO PINHEIRO	Técnico Gestão Artística	8°	11/06/2016
1034274/9	PETRONIO DUARTE TEIXEIRA	Músico Cantor	3°	23/06/2016
1044595/5	VANIA LUCIA GOMES SOARES	Músico Cantor	3°	19/06/2016
1044584/9	WELINGTON CELIO NASCIMENTO	Músico Cantor	3°	24/06/2016

08 855842 - 1

08 855653 - 1

Fundação Clóvis Salgado Presidente - Augusto Nunes Filho

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº022/2013, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores:

MASP	NOME SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
1035775/4	RODRIGO NELSON VIEIRA GIESE	Bailarino	29/05/2016
1035890/1	PAULO JOSÉ BUARQUE	Professor de Arte	25/07/2010

Belo Horizonte, 06 de julho de 2016. Kátia Marilia Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças,

Fundação Clóvis Salgado Presidente - Augusto Nunes Filho

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº022/2013, RETIFICA o ato de concessão de FÉRIAS-PRÊMIO, dos servidores:

	Ato publicado	em 03/06/2016				
MASP	SERVIDOR	ONDE SE LÊ QUINQUÊNIO:	LEIA-ȘE QUINQUÊNIO:			
1035666/5	ADILSON FRANCISCO FERREIRA	8°	7°			
1035901/6	ANTONIO AFONSO GONCALVES	6°	5°			
1034232/7	FERNANDO PACIFICO HOMEM	6°	5°			
1035760/6	IURI MICHAILOWSKY GOMES	6°	5°			
Ato publicado em 14/07/2011						
MASP	SERVIDOR	ONDE SE LÊ A PARTIR DE:	LEIA-SE A PARTIR DE:			
1035853/9	LUCIO ROGERIO MARTINS	16/06/2011	13/10/2014			

Belo Horizonte, 08 de julho de 2016. Kátia Marilia Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

08 855845 - 1

Fundação Clóvis Salgado Presidente - Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, REVOGA, a partir de 01/06/2016, o ato publicado em 31/07/2014, pelo qual SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA, MASP 1002062-6, foi autorizado a afastar-se de suas atribuições no periodo de 01/08/2014 a 01/08/2016, para participar do CURSO DE DOUTO-RADO EM MUSICA NA LINHA DE PESQUISA "PERFORMANCE MUSICAL (PM)" PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG: Belo Horizonte, 05 de julho de 2016. Augusto Nunes Filho – Presidente.

07 855043 - 1

Fundação Clóvis Salgado Presidente - Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Resolução Conjunta SEPLAG/SECCRI nº 9484, de 31 de março de 2016, ao MASP: 1.035.869/5, AMILTON DOS SANTOS SANTANA, Auxiliar de Gestão Artística, Nível V, Grau A, lotado na

Fundação Clóvis Salgado e à disposição na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Delegacia Regional de Betim, à afastar-se para candidatar-se a cargo eletivo, no período de 02/07/2016 à 02/10/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo. Belo Horizonte, 11 de julho de 2016. Augusto Nunes Filho – Presidente.

11 856304 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS—SEC – FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP ESCOLA DE ARTE RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE. CURSO TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO PROCESSO SELETITVO 01/2016 - EDITAL nº 06/2016 A Fundação de Arte de Ouro Preto torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo EARMFA/FAOP – 02/2016 de caráter classificatório para o preenchimento de 18 (dezoito) vagas do Curso Técnico em Conservação e Restauro da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade – EARMFA/FAOP, mediante condições estabelecidas neste Edital. O Processo Seletivo 02/2016 será realizado na Cidade de Ouro Preto, no dia 30/07/2016 (sábado), das 9 às 12 horas, no complexo Cultural Casa Bernardo Guimarães, situado na Rua Irmãos Kennedy, nº 601, bairro Cabeças, Ouro Preto Minas Gerais. As inscrições estarão disponíveis de 08 de julho de 2016 até 22 de julho de 2016, até às 17:00 horas, através do sítio eletrônicowww.faop.mg.gov. br. ou, no telefone (31) – 3552-2480. Ouro Preto, 06 de julho de 2016 de 2015. Júlia Amélia Mitraud Vieira – Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto.

07 855221 - 1

Fundação TV MINAS -**Cultural e Educativa**

ATO DO PRESIDENTE

AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/5/1990, a servidora: MASP 905.059-2, FRANCISCA DE FÁTIMA PEDROSA DA SILVA VIEIRA, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo de Auxiliar Administrativo de Telecomunicações – AATEL/4C.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2016.

Israel do Vale Neto

Presidente

08 855871 - 1

Departamento Estadual de Telecomunicações

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

Administração Indireta (Art.73, § 3º da CE/89), acrescido pela Emenda Constitucional nº 61, de 23/12/03) Unidade Orçamentária: 2381 Referência: 2º Trimestre de 2016

Cargo/Função	Abril/2016		Maio/2016		Junho/2016		Total Trimestral
	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	
Efetivos	4	10.084,07	4	10.412,45	4	10.412,45	30.908,97
Função Pública	-						
Rec. Amplo	5	21.710,00	5	24.376,40	5	21.710,00	67.796,40
Inativos	-						
Total	9	31.794,07	9	34.788,85	9	32.122,45	98.705,37

Marcu Antônio Gonçalves da Silva Filho Diretor de Manutenção

José Francisco Vieira de Seniuk Diretor Geral

Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG

07 855025 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, **Tecnologia e Ensino Superior**

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Expediente

RESOLUÇÃO SECTES Nº 039, DE 07 DE JULHO DE 2016 nto do Mestrado Acadêm Netido de recimiento do Westado Vacadenhee e recimiere o Dori torado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Produção Vegetal no Semiárido, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, no município de Janaúba.

de Montes Claros – UNIMONTES, no município de Janaúba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93,
§ 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.773, de 11 de novembre
de 2011, alterado pelo Decreto nº 46.873, de 24 de setembro de 2015 e
a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE
nº 452, de 28 de junho de 2016, processo nº 36.447/C,

Resolve:
Art. 1º - Fica renovado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o reconhecimento do Mestrado Acadêmico e reconhecido o Doutorado Acadêmico, pelo prazo de 04 (quatro) anos, ambos a contar da publicação desta Resolução, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Produção Vegetal no Semiárido, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, no município de Janaúba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CORRÊA DA SILVA JÚNIOR Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO SECTES Nº 040, DE 07 DE JULHO DE 2016. Renova o reconhecimento do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Cuidado Primário em Saúde — Mestrado Profissional, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros — UNIMONTES, no município de Montes Claros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.773, de 11 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 46.837, de 24 de setembro de 2015 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação — CEE nº 453, de 28 de junho de 2016, processo nº 36.447/A,

Art. 1º - Fica renovado, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução, o reconhecimento do Curso de Pós-Gradu-ação Stricto Sensu em Cuidado Primário em Saúde - Mestrado Profissional, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, no município de Montes Claros. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2016.

MIGUEL CORRÊA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

07 855354-1

RESOLUÇÃO SECTES Nº 041, DE 07 DE JUHO DE 2016.
Renova o reconhecimento do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia — Mestrado Acadêmico, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros — UNIMONTES, no municipio de Janaúba.
O SECRETÂRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.773, de 11 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 46.837, de 24 de setembro de 2015 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação — CEE nº 454, de 28 de junho de 2016, processo nº 38.609, Resolve:

Resolve: Art. 1º - Fica renovado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação desta Resolução, o reconhecimento do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia – Mestrado Acadêmico, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, no muni-

cipio de Janauba. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 07 de julho de 2016. MIGUEL CORRÊA DA SILVA JÚNIOR Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Ato do Diretor da Superintendência Diretor: Edmondo Alessandro Lanzetta

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias,

Masp 374.474-5, Antônio Carlos de Sá, a partir de 28 de junho de

11 856240 - 1